



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2183

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Comunicados .....	5
Notificação .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10
Outros atos oficiais .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	10
Aviso de Licitação .....	11
Extrato .....	11
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº.17 664, de 06 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 349.000,00, autorizado pela Lei nº. 7169, de 06 de agosto de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2024 no valor de \$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub Função 301 - Atenção Básica

Programa 0022 - Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica

Atividade 2075 - Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.71.00 Transferência a Consórcios Públicos

3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 134.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 - Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 - Encargos Gerais do Município

Função 18 - Gestão Ambiental

Sub Função 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0032 - Despesas Diversas do Município

Atividade 2098 - Despesas Gerais da Administração

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.71.00 Transferência a Consórcios Públicos

3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 215.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos

termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 665, de 06 de agosto de 2024**

*(Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS))*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 205 da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021 (Plano Diretor Participativo de Votuporanga) definiu que o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social será composto por 10 (dez) conselheiros titulares e respectivos suplentes, de acordo com os critérios de órgãos e entidades do poder público municipal e áreas da sociedade civil;

CONSIDERANDO que os incisos I e II do art. 67, da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021 (Plano Diretor Participativo de Votuporanga) determinou que os conselheiros serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 543, de 25 de junho de 2024 que institui o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS).

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS) durante o biênio de 2024 a 2026 os seguintes representantes dos órgãos e entidades do poder público municipal e áreas da sociedade civil:

I - 05 (cinco) representantes de órgãos e entidades do Poder Público Municipal, sendo:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação ou órgão competente, sendo 1 (um) deles representante do Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB):



1. Titular: Josi Mara da Silva Bassan, RG nº 47.XXX.XXX-1;

2. Suplente: Franciele Alves Bertol Regonatto, RG nº 42.XXX.XXX-0;

3. Titular: Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, RG nº 43.XXX.XXX-1;

4. Suplente: Rafael Matos da Rocha, RG nº 47.XXX.XXX-2.

b) 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município ou órgão competente:

1. Titular: Lucas José Godoy Rodrigues, RG nº 47.XXX.XXX-8;

2. Suplente: Arthur Denny Gonzales Sábio, RG nº 46.XXX.XXX-7;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança ou órgão competente:

1. Titular: João Victor de Souza Lima, RG nº 50.XXX.XXX-1;

2. Suplente: Juarez Garcia Sant Anna, RG nº 13.XXX.XXX-4;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas ou órgão competente:

1. Titular: Silvana Marta Rodrigues Silva, RG nº 26.XXX.XXX-2;

2. Suplente: Tatiane Mayumi da Silva RG nº 45.XXX.XXX-0;

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, oriundos dos Conselhos Municipais, sendo:

a) 2 (dois) representante do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE):

1. Titular: Jéssica Ruiz Pascoalato Segura, RG nº 46.XXX.XXX-3;

2. Suplente: Patrícia Barreto Dias Celestino, RG nº 28.XXX.XXX-8;

3. Titular: Tatiana Megiani Welter, RG nº 24.XXX.XXX-3;

4. Suplente: Marcos Vinicius Peres Medalha, RG nº 48.XXX.XXX-1.

b) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

1. Titular: Regiane Nogueira Secafem, RG nº 42.XXX.XXX-4;

2. Suplente: Katiúscia Larissa Giovanini, RG nº 35.1XXX.XXX-5;

c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE):

1. Titular: Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG nº 7.XXX.XX8;

2. Suplente: Cláudio Juny Figueredo, RG nº 26.XXX.XXX-5;

d) 1 (um) representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMA):

1. Titular: Mauricio Eduardo Pitarelli, RG nº 43.XXX.XXX-5;

2. Suplente: Alessandro Lemos de Oliveira, RG nº 26.XXX.XXX-5.

Art. 2º O mandato dos membros será exercido

gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 105/2024**

Processo nº 138/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - PROCESSO Nº 138/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço de retirada, instalação de transformador de energia elétrica no Cem Prof. Irma Pansani Marin., os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o Secretário Municipal da Educação, **Ederson Marcelo Batista**, CPF nº 222.XXX.XXX-08 e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº 036.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento - 06 (seis) Climatizadores Evaporativo, incluso instalação e assistência técnica, bem a manutenção destes no período de (12) doze meses.

ITEM	ELEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	030.003.107	MES	12	Locação de Climatizador Evaporativo modelo KF 60, com tanque de 200 litros, sistema de proteção contra falta de energia e água, comando eletrônico, incluso instalação e assistência técnica.	3.500,00	42.000,00

Pregão Eletrônico nº 048 /2024 - Processo nº 119/2024. Valor global: R\$ 42.000,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: ALINE ANGÉLICA FERREIRA ANDRADE, DOUGLAS DE ALMEIDA ANDRADE, FERNANDA POLIZELLI ANDRADE VANETI e FLÁVIA POLIZELLI ANDRADE.

Objeto: Locação do imóvel, localizado na Avenida Mariano Corte, nº 1390 e 1394, Distrito de Simonsen, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as instalações do Acessa São Paulo e Correio.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 08 de agosto de 2025, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.434,30 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R\$ 17.211,60 (dezesete mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Dispensa de Licitação: nº 025/2017 - Processo nº 241/2017. Assinatura: 06 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/08/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALHO E SAL- COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições - ALMOÇO ou JANTAR, para atender diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	------	-------

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.001.576	UND	556	Fornecimento de refeição - ALMOÇO ou JANTAR, cardápio por pessoa: Arroz, feijão, 4 tipos de salada fria, 2 tipos salada quente, 2 tipos de massa (molho branco e vermelho), 3 tipos de carnes e 1 suco ou refrigerante de 290ml.	33,00	18.348,00

Pregão Eletrônico nº 073 /2024 - Processo nº 154/2024- O. Valor global: R\$ 18.348,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/08/2024.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 239/2024**

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/08/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 - PROCESSO Nº 240/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carga de gás GLP (botijões P13, P20 e P45), para consumo das diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/08/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 - PROCESSO Nº 178/2024**

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, novo, tipo SUV, 04 (quatro) portas, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2024/2024, com capacidade para 5 ocupantes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa LUMIERE VEICULOS LIMITADA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 31/07/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 209/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 040/2024 - Processo nº 195/2024, em favor da empresa DA HORA & DOMINGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº



21.662.364/001-07, no valor global de R\$ 2.199,96 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta.

Determino que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, a ser celebrado entre as partes.

Diante do exposto, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para montagem da mini cidade itinerante de trânsito, a qual será utilizada pelos agentes de Trânsito em ações de educação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e instalação de transformador de energia elétrica no CEM Professora Irma Pansani Marin.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	060.015.010	SER	01	Contratação de empresa especializada para retirada e reinstalação de transformador de energia de 112,5 KVA, incluindo material e mão de obra.	4.841,60	4.841,60

Dispensa Eletrônica nº 024 /2024 - Processo nº 138/2024 Valor global: R\$ 4.861,60 Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/08/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 041/2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0455/24-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4579 - VALE DO SOL

Processo 0459/24-P

**Razão Social: CLINICA PASCOM DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3379 - PQ. 08 DE AGOSTO

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0820/23-P

**Razão Social: PIZZARIA DON LEFER LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2217 - POZZOBON

Processo 0230/24-P

**Razão Social: T. C. COMMAR CAFETERIA LTDA**

Endereço: RUA ACRE - 3314 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0517/24-P

**Razão Social: JULIO CESAR SCRIGNOLI**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3400 - LOJA 08 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0595/24-P

**Razão Social: JOSÉ CARLOS CARDI**

Endereço: RUA VEREADOR NELSON DO NASCIMENTO - 2362 - POZZOBON

Processo 0596/24-P

**Razão Social: H. J. AKIYAMA & CIA. LTDA.**

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2304 - PQ. RES. SAN REMO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0507/24-P

**Razão Social: P B COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 1483 - VILA RECANTO DAS ÁGUAS

Processo 0528/24-P

**Razão Social: MIRAVETI E SILVA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA**

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - 566 - JARDIM DE BORTOLE

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0616/24-P

**Razão Social: PIZZARIA DON LEFER LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2217 - POZZOBON

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 094/24

**Razão Social: DANIELA TEIXEIRA RODRIGUES MARQUES 05345530521**

Endereço: RUA BAHIA - 3601 - SÃO JOÃO

Processo 0548/24-P

**Razão Social: ALCINO PERINELI**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3487 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0565/24-P

**Razão Social: OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 07/08/2024 às 08:44:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21bf-5876-2612-f028



Endereço: RUA URUGUAI - 4071 - LOT. BANDEIRANTES  
**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO  
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0609/24-P

**Razão Social: A. C. S. OLIVEIRA SERVIÇOS  
MEDICOS LTDA**

Endereço: RUA BAHIA - 2499 - BAIRRO MARÃO

Processo 0630/24-P

**Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS  
VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA JOSÉ MARÃO FILHO - 5606 - JARDIM  
YOLANDA

**7 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0205/23

**Razão Social: HELIO RAIMUNDO DA SILVA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3886 - PATRIMÔNIO NOVO

Votuporanga, 07 de agosto 2024.

**Marília Gato Marim Barcelos  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde**

**Notificação**

**EDITAL Nº 040/ 2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/07/2024:

Autuado: **MONIELE MATOS CADAMURO**

Data da Autuação: 02/07/2024;

Data da Decisão: 06/08/2024;

CNPJ ou CPF: 350.834.908-03;

Processo nº:0289/21; AIF 1744

Localidade: Rua das Bandeiras nº 4046 - CEP: 15.500-117 - Vila Paes- Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento Inciso I, do art. 122, da Lei 10.083/1998-SP.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e deferida, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 07 de agosto 2024.

**Marília Gato Marim Barcelos  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde**



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA SAÚDE

**PORTARIA SESAU Nº 014, de 06 de agosto de 2024.**

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti')

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de julho/2024.

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações JULHO/2024
1	83021	1	Adrieli Tavares Fiori	46.xxx.xxx-7	445.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	1
2	76335	1	Aline Fabiane Mancini Medeiros	44.xxx.xxx-4	374.xxx.xxx-64	Agente Comunitário de Saúde	1
3	50733	1	Ana Paula da Silva	34.xxx.xxx-0	227.xxx.xxx-85	Agente Comunitário de Saúde	1
4	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	1
5	59587	1	Aparecida Alves da Silva Nogueira	24.xxx.xxx-1	070.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	1
6	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.xxx.520	085.xxx.xxx-07	Agente de Combate às Endemias	2
7	83665	1	Aparecido Donizete Fernandes Filho	33.xxx.xxx-0	340.xxx.xxx-00	Agente de Combate às Endemias	2
8	71412	1	Beatriz Zuchi Lau	52.xxx.xxx-1	472.xxx.xxx-86	Agente Comunitário de Saúde	1
9	79595	1	Bruno Adao da Silva Barbosa	55.xxx.xxx-6	459.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias	2
10	48135	2	Claudinei Alessandro de Paula	26.xxx.xxx-6	169.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	1
11	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2
12	37800	1	Daniel Barbosa Moretti	29.xxx.xxx-8	215.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	1
13	66074	1	Danilo Antonio do Nascimento	46.xxx.xxx-7	395.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	2
14	83013	1	Danilo Pedro Souza Carrilho	33.xxx.xxx-6	335.xxx.xxx-96	Agente de Combate às Endemias	1
15	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	1



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA**  
DA SAÚDE

16	54046	1	Edison Nogueira Zanachi	23.xxx.xxx-4	255.xxx.xxx-46	Agente de Combate às Endemias	1
17	63169	1	Edna de Lourdes Delduque de Melo	16.xxx.500	085.xxx.xxx-51	Agente de Combate às Endemias	1
18	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	2
19	64483	1	Fabiana Botelho Lima	28.xxx.xxx-3	270.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	2
20	68011	1	Fernando Serao Peres	37.xxx.xxx-3	362.xxx.xxx-22	Agente de Combate às Endemias	1
21	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	1
22	66117	1	Guilherme Peres Augusto	49.xxx.xxx-8	434.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
23	37311	1	Humberto Sidinei Franchi	7.xxx.xxx-5	786.xxx.xxx-04	Agente de Combate às Endemias	2
24	79654	1	Joao Victor Mendes Mantovani	49.xxx.xxx-X	435.xxx.xxx-26	Agente de Combate às Endemias	1
25	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	Agente de Combate às Endemias	1
26	76944	1	Laiza Pereira Simao	34.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-51	Agente Comunitário de Saúde	1
27	50687	2	Lucineia Fernandes Silva da Rocha	42.xxx.xxx-0	351.xxx.xxx-06	Agente de Combate às Endemias	1
28	82072	1	Marcos Antonio de Almeida Garcia Ruiz	33.xxx.xxx-5	301.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	2
29	36641	3	Maria Lucia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	2
30	76351	1	Marilza Aparecida Fileto Bernardo Pistilli	11.xxx.xxx-6	275.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	1
31	74803	1	Matheus Leonardo da Silveira Serantoni	41.xxx.xxx-2	424.xxx.xxx-56	Agente de Combate às Endemias	1
32	79552	1	Naira Camila Cassim	46.xxx.xxx-0	368.xxx.xxxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
33	64572	1	Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	29.xxx.xxx-9	351.xxx.xxx-82	Chefe de Divisão	1
34	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
35	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	2
36	60011	1	Ricardo Brito Silva	39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde	2
37	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	1
38	83351	1	Rochelly Formentao Morlin	46.xxx.xxx-5	383.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	1
39	64580	1	Rodrigo Paszko Pereira	41.xxx.xxx-6	356.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	2
40	79705	1	Rosangela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	1
41	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	1
42	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	2



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA**  
DA SAÚDE

43	56715	1	Silvia Alves Pontes	18.xxx.xxx-6	111.xxx.xxx-63	Agente Comunitário de Saúde	2
44	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	2
45	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 06 de agosto de 2024.

Ivonete Félix do Nascimento  
**Secretária Municipal da Saúde**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2159/2024**

*Designa os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON e RICARDO CÉSAR KOBAYASI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 09X.XXX.XXX-84, como GESTOR e, **RICARDO CÉSAR KOBAYASI**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 34.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 31X.XXX.XXX-69, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 25/2024, referente a **Inexigibilidade n.º 09/2024, Processo n.º 50/2024**, para a contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de agosto de 2024.

Votuporanga- SP, 06 de agosto de 2024.  
**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2160/2024**

*Designa os servidores **VICTOR AUGUSTO TRENTO e RAFAEL PERES ALVES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na

melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **VICTOR AUGUSTO TRENTO**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 38.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 42X.XXX.XXX-77, como GESTOR e, **RAFAEL PERES ALVES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 48.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 40X.XXX.XXX-24 como Fiscal do Contrato Administrativo nº 26/2024, referente a **DISPENSA n.º 18/2024, Processo n.º 53/2024**, para a contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de reforço estrutural emergencial na travessia área-04 do emissário de esgoto localizado na área rural, latitude: -20.360243º e longitude: - 50.025551º.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de agosto de 2024.

Votuporanga- SP, 06 de agosto de 2024.  
**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**Outros atos oficiais**

**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

Com fulcro na Portaria nº 2141/2024, nomeio a Comissão para atuar no Procedimento administrativo sancionador instaurado em face do **Concorrência Pública Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 31/2019**, o qual se destinou a contratação de empresa especializada para fornecimento completo e operação pré-assistida de Estação Compacta de Tratamento de Esgotos - ECTE, com vazão nominal de 1,15 l/s, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavalari - VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho - Votuporanga/SP, constituída pela Sra. Presidente: Carolina Sé Bilalba e os seguintes membros: Dayara Magossi Martins Fantini e Diego Cosme Oliver do Nascimento. Dê-se ciência aos mesmos desta nomeação.

Votuporanga, 06 de agosto de 2024.  
**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05 - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 64/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME**

**OBJETO DO ADITIVO:** Tendo em vista o despacho nº



86 do Memorando 4428/2023 (1doc) assinado e datado de 02 de agosto de 2024, do Fiscal do contrato, Rafael Peres Alves, onde se tem em linhas gerais que " ... A solicitação de aditamento de prazo é justificada tendo em vista que: para a conclusão dos serviços previstos para a transferência do galpão foi necessária a contratação de empresa para realização das instalações elétricas para câmeras de segurança. O processo de dispensa de licitação para contratação da empresa responsável pelas instalações elétricas das câmeras de segurança iniciado em 13 de maio de 2024 só foi concluído recentemente, com a ordem de serviço dada em 25 de julho de 2024 e com prazo de execução de 30 dias". Assim, conforme permite a cláusula quarta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução de 20 (vinte dias), conforme solicitado, pelo período de **05 de agosto de 2024 à 25 de agosto de 2024**, com prazo de vigência com termo final em **04 de novembro de 2024**". Para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a retirada e montagem completa de galpão metálico destinado para a trituração de madeira, sendo a retirada no Ecotudo Norte, situado na Avenida Sete, nº 2440, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezare, Votuporanga/SP, e montagem na Avenida Nelson Bolotário, s/nº, anexo ao Ecotudo Oeste, Votuporanga/SP

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 05 de agosto de 2024.

**MODALIDADE:** Convite n.º 11/2023, Processo n.º 93/2023

Votuporanga, 06 de agosto de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - PROCESSO Nº 57/2024**

**OBJETO:** Aquisição de macromedidores de vazão eletromagnéticos para o controle de perdas nos Sistemas de Captação e Reservação de Água no município de Votuporanga/SP

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 22/08/2024

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 07/08/2024 ao dia 22/08/2024 até as 8h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 22/08/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

#### Extrato

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais ).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 09/2024, Processo n.º 50/2024.

Votuporanga, 06 de agosto de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** **FR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de reforço estrutural emergencial na travessia área-04 do emissário de esgoto localizado na área rural, latitude: -20.360243º e longitude: - 50.025551º.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.456,08 (Sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa n.º 18/2024, Processo n.º 53/2024.

Votuporanga, 06 de agosto de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: BUFALO BIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de empresa para a aquisição de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga, Simonsen, Vila Carvalho e também nas diversas Elevatórias de esgoto pertencentes a SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência das ETE's desta autarquia.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de agosto de 2024.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.700,00** (Noventa e oito mil e setecentos reais).

**MODALIDADE:** Dispensa n.º 19/2024, Processo n.º 54/2024.

Votuporanga, 06 de agosto de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 010/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 010/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: F. C. Lopes Informática Ltda

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (monitores), consoante quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Preço total: R\$ 196.392,00

Data: 05/08/2024 - Vigência: prazo de garantia dos equipamentos.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 21bf-5876-2612-f028



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2183, ano IX, veiculado em 07 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 07/08/2024 às 08:44:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/21bf-5876-2612-f028>